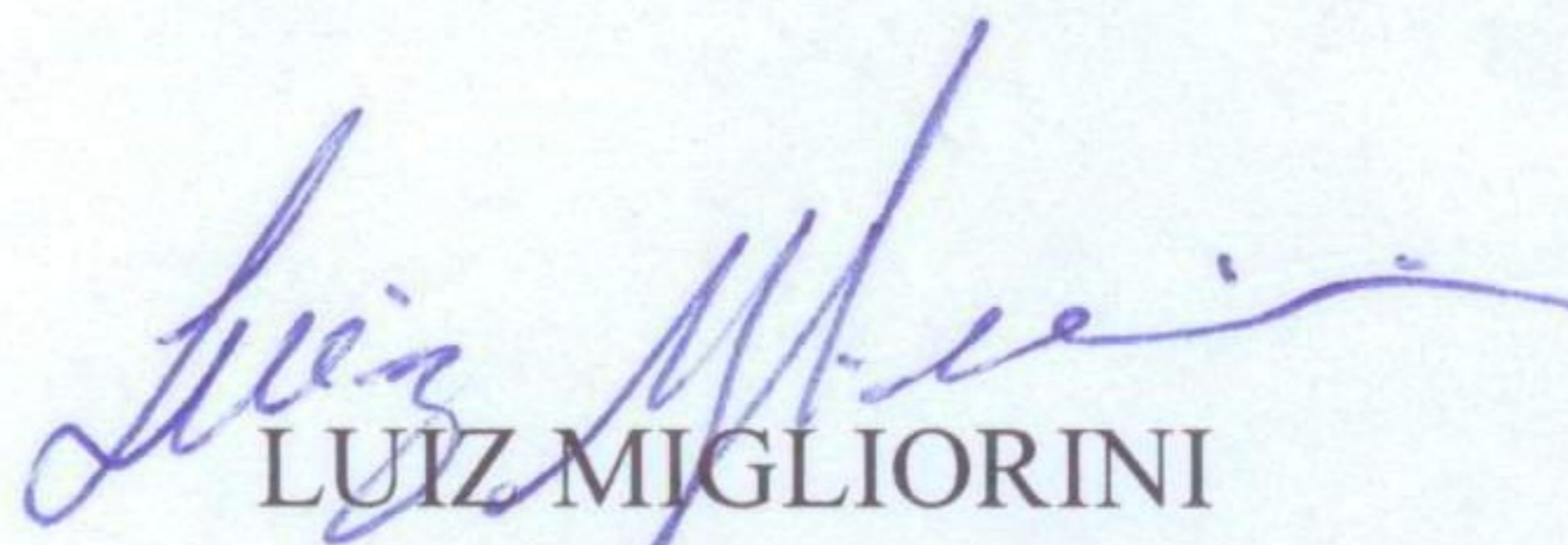


**Parecer 001/2019/cms/Irati-SC**

**Assunto:** aprovação das contas do exercício de 2018.

O conselho municipal de saúde- PMS, de Irati-SC, criado pela lei municipal nº31, de 28 de outubro de 1993, tendo como competência, conforme Art. 2º, inciso IV: “*Propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentarias do Fundo Municipal de Saúde, acompanhando a movimentação e o destino dos recursos*”, após realizar análise nos relatórios de empenhos emitidos repassados pelo contador do município, manifesta parecer favorável à aprovação de contas do Exercício de 2018 em reunião realizada no dia 26 de março de 2019, conforme registro de Ata no Conselho Municipal de Saúde, nº 002/2019.

Irati-SC, 26 de março de 2019.



LUIZ MIGLIORINI

Presidente do CMS-IRATI